



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201709277

Código MEC: 1490289

**Código da
Avaliação:** 139127

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Centro Universitário FACEX - UNIFACEX

Endereço da IES:

3595 - CAMPUS CAPIM MACIO - Rua Orlando Silva, 2896 Capim Macio. Natal - RN.
CEP:59080-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

Data de Formação: 08/06/2018 16:07:05

Período de Visita: 01/07/2018 a 04/07/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ANDERSON CLARO (62928090800)

JOAQUIM FERNANDES FILHO (66191564872) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A MANTENEDORA denomina-se CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS, com sede à Rua Orlando Silva, 2897, Bairro Capim Macio, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (CEP 59.080-020) com registro no CNPJ sob no. 08.241.911/0001-12.

A Mantenedora, é uma sociedade de direito privado para fins educacionais, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, legalmente constituída em 25/10/1971, consoante Estatuto original regularmente registrado no 2º Cartório de Notas da Cidade de Natal-RN, sob o nº de ordem 1039 do Livro Próprio A - nº 7, folhas 179/180 em data de 23/03/1975, com reformas nas quais foram feitos novos registros sob n.ºs 1206 e 2171, respectivamente, nas datas 11/03/1975 e 12/11/1993, com a última reforma aprovada por AGE de 02/09/1993 e publicada no D.O.E. edição de 07/09/1993.

Instituição:

A MANTIDA denomina-se CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, localizada à Rua Orlando Silva, 2896 – Bairro Capim Macio, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte

A IES MANTIDA foi credenciada inicialmente como Faculdade conforme Decreto nº. 85.977 de 05 de Maio de 1981, publicado no D.O.U. de 06/05/1981, tendo sido elevada à CENTRO UNIVERSITÁRIO conforme Portaria MEC nº. 1099 de 31 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012.

A IES tem como Missão “disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental”. A UNIFACEX segundo sua visão pretende consolidar-se como uma das mais importantes instituições de ensino superior do país, contribuindo com o ensino de qualidade, a extensão e a iniciação científica, sempre sintonizado com as tendências e vocações do mundo do trabalho e com o desenvolvimento sustentável da região onde está inserida. Desta forma o Objetivo Geral da IES é “Formar profissionais e desenvolver atividades acadêmicas nas diversas áreas do conhecimento, estimulando a criação cultural, o espírito científico e o pensamento reflexivo, bem como a construção dos valores humanos, tendo em vista os problemas do mundo presente, visando contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional.”

O Estado do Rio Grande do Norte possui uma área de 52.796,791 km² e, segundo o IBGE, tem população estimada em 3.168.027 habitantes sendo que a Capital, Natal tem 807.739 habitantes além de outras cidades grandes como. Mossoró (259.815 habitantes) e Parnamirim (202.456 habitantes) São Gonçalo do Amarante (87.668 habitantes), Ceará-Mirim (68.141 habitantes), Macaíba (69.467 habitantes), Caicó (62.709 habitantes) e Assu (53.227 habitantes).

O setor mais importante para as exportações industriais do Estado é a fabricação de produtos alimentícios, que responde por 47,6% do total exportado em 2013. Dentre as atividades industriais desenvolvidas em solo potiguar, as seguintes se destacam: Indústria do petróleo, Extração e refino de sal marinho, Indústria têxtil e do vestuário, Indústria de alimentos, Indústria de fabricação de produtos minerais não metálicos, Extração Mineral, além de Energias renováveis – geração eólica (um dos maiores potenciais do Brasil).

Há quase três Décadas a economia do Estado é sustentada basicamente pelos setores de Comércio e Serviços, incluindo o turismo conforme dados da FECOMÉRCIO (2014), representando mais de 300 mil empregos equivalentes a 48% do mercado formal de trabalho na Capital.

Na Agricultura o Melão do Estado do Rio Grande do Norte ganhou selo concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, que atesta exclusividade do produto potiguar, e mais uma vez se destacou como maior fonte de exportação do Estado, especialmente para países da Ásia. Entre os demais produtos exportados em 2014, as castanhas de caju respondem, respectivamente, por 23,9% e 7,9% do total comercializado. Em seguida, aparecem o sal marinho (7,54%), chapas de outros plásticos (5,33%), tecido de algodão (4,69%), minérios de tungstênio e seus concentrados (4,22%), melancias frescas (3,58%), consumo de bordo (3,53%), bombons, caramelos, confeitos e pastilhas sem cacau (3,49%) e mamões papaias frescos (3,43%). Os principais destinos das exportações potiguares, em 2014, foram os Estados Unidos (18%), seguido da Holanda (16,7%), a Espanha (10,8%), o Reino Unido (8,6%) e a Argentina (4,5%).

No turismo Natal-RN é muito significativa, conforme Segundo a Secretaria de Turismo do RN, existem em Natal 3.814 empreendimentos turísticos, divididos em agências, empresas de alimentação, entretenimento, hospedagem e locadoras de veículos.

O Turismo Internacional e nacional, tem se mostrado relevante para a atividade econômica no Estado. De 1990, até os dias atuais, (2015) Natal tem sido um dos principais destinos do turista nacional e ganha cada vez mais preferência do estrangeiro.

A atividade turística é responsável por uma das principais receitas do Estado do RN. Até 2014, gerou mais de 100 mil empregos de forma direta ou indireta.

A agricultura e a pecuária do Rio Grande do Norte têm se desenvolvido e se organizado com vistas a garantir inovações e mais tecnologia para o Campo. O perfil do profissional do campo também tem mudado, pois o número de profissionais com nível superior completo, ou cursando cursos técnicos passou a fazer parte de uma nova realidade.

O Porto de Natal recebeu, investimentos para a construção de um Terminal Marítimo de Passageiros e, adequação do Terminal Salineiro de Areia Branca.

Em operação desde o dia 31 de maio de 2014, o Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves, é o primeiro no Brasil administrado 100% pela iniciativa privada com capacidade de 11 milhões de passageiros/ano e recepção de aeronaves de grande porte.

Instituição:

O Centro Universitário Facex - UNIFACEX, tem os seus primórdios em 23 de maio de 1972, quando por determinação de sua mantenedora, o Centro Integrado para Formação de Executivos - CIFE, foi implantado o curso de Secretariado Executivo. Surgia, através desta primeira ação pedagógica da mantida, a Faculdade para Executivos. Como tivesse sua origem em curso livre, a Faculdade pautou o seu fazer educacional, cumprindo o currículo pleno estabelecido pelo Conselho Federal de Educação. Essa autonomia permitiu à mantenedora regularizar sua mantida, consoante ao disposto na Portaria Ministerial nº 942/79, bem como autorizar o seu curso matriz.

Através do Parecer SESU 267/19881, ficou autorizado o Curso de Secretariado Executivo, homologado através do Decreto nº 85.977, de 05 de maio de 1981. Estava assim a Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, sucedânea da Faculdade para Executivos.

O UNIFACEX teve sua criação legitimada pelo Decreto n. 85.977, de 05 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 06 de maio do mesmo ano respeitando os estatutos internos. Por solicitação da Mantenedora e considerando a implantação de novos cursos em diversas áreas, pelo Parecer CES nº 1.194/99, a Instituição teve sua denominação modificada de Faculdade para Executivos para Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão (FACEX), conforme Parecer homologado pelo Despacho do Ministro da Educação, publicado no D.O.U., de 19 de janeiro de 2000. Através da Portaria Nº 1.099 do Ministério da Educação, de 31 de agosto de 2012, a FACEX passa a condição de Centro Universitário denominado UNIFACEX, em 2017 recebeu visita para recredenciamento logrando êxito na mesma.

A instituição tem 5 Unidades construídas, com mais 90 salas de aulas, auditórios, anfiteatros, laboratórios especializados, com 30.000 m² de área construída. Todas as instalações são modernas, bem equipadas, adaptadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

O UNIFACEX já formou ao longo de 46 anos, mais de 11 mil alunos, nos seus diversos cursos. A IES tem atualmente 15 Bacharelados, 3 Licenciaturas, e 6 Cursos Tecnológicos totalizando 24 cursos em nível superior e ainda 33 cursos de pós-graduação lato sensu.

Curso:

O Curso de Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO oferecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX funciona no endereço indicado no sistema e-mec à Rua Orlando Silva, 2896 – Bairro Capim Macio, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (CEP 59.080-020).

Tratando-se de Centro Universitário o Curso foi Autorizado pela Resolução 001/2013 do CEPEX/UNIFACEX de 27 de fevereiro de 2013.

O Curso foi autorizado inicialmente com 200 vagas anuais com ingresso semestral tendo sido reduzido o número de vagas por iniciativa da IES para 100 vagas anuais com ingresso semestral em modalidade presencial sendo 50 para o turno noturno e 50 para o turno diurno, conforme Resolução 06/2016 de 10 de novembro de 2016 do CONSUNI/FACEX.

Os alunos concluintes do curso participaram do ENADE em 2017, porém, o resultado do mesmo ainda não foi divulgado pelo MEC.

Apenas como referência pode-se observar que a IES apresenta IGC 4, Contínuo 3,63 e Conceito Institucional 4, porém, como citado aguarda o resultado do ENADE do curso de ARQUITETURA E URBANISMO.

O curso é oferecido através de 3 unidades didáticas diárias de 1 hora e 30 minutos cada uma, ao longo de 20 semanas por semestre acadêmico durante 10 semestres, tanto no período matutino quanto no noturno, incluindo-se nessa grade Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Além destas horas também existem 300 horas destinadas à realização dos Estágios Supervisionados I e II assim como 240 horas destinadas à integralização das Atividades Complementares exigidas. Desta forma a carga horária total do curso é efetivamente de 4.140 horas (conforme explicitado no e-Mec),

Curso:

assim distribuídas:

- a) Disciplinas Obrigatórias e Optativas: 3.480 horas.
- b) Trabalho de Conclusão de Curso I (60 h) e II (60 h): 120 horas.
- c) Estágio supervisionado I (150 h) e II (150 h): 300 horas.
- d) Atividades Complementares: 240 h

Esta carga horária é superior ao mínimo de 3.600 h exigidas para os cursos da área, atendendo a este requisito.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 10 semestres (cinco anos) e o tempo máximo de integralização é de 20 semestres (10 anos)

O Curso é Coordenado pela Profa. Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza que é Graduada e Mestre em Arquitetura e Urbanismo Pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte que possui 2 anos de experiência no Ensino Superior dos quais um ano na Coordenação de Curso e 15 anos de experiência profissional não-acadêmica.

O NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo é composto pelos seguintes docentes:

Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza – Mestre – Tempo Integral (Coordenadora)

Adalberto Aguiar de Albuquerque – Mestre – Tempo Integral

Adriana Carla de Azevedo Borba – Doutora – Tempo Parcial

Gislana Pereira de Oliveira – Doutora – Tempo Integral

Sarah de Andrade e Andrade – Mestre – Tempo Parcial

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 3,7 anos, muitos dos quais estão desde o início do mesmo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão Avaliadora composta pelos Professores Joaquim Fernandes Filho e Anderson Claro foi designada para realizar, no período de 01 a 04 de Julho de 2018, a Avaliação "in loco" de RECONHECIMENTO do Curso de BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO (código da Avaliação Nº 139127), protocolo MEC nº 201709277, proposto pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX que é oferecido na modalidade presencial nos turnos matutino e noturno à Rua Orlando Silva, 2896 – Bairro Capim Macio, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (CEP 59.080-020), não havendo divergência entre o endereço do Ofício de Designação e o local de visita desta comissão de avaliação.

Seguindo orientações do Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores vinculados ao Sistema e-MEC esta comissão efetuou as seguintes ações preliminares:

A IES comprovou a disponibilidade do imóvel onde funciona o curso conforme consta no documento de disponibilidade do imóvel, por Contrato de Locação, celebrado entre os locadores, José Maria Barreto de Figueiredo e outros, e o locatário, Centro Integrado para Formação de Executivos - CIFE, válido por tempo indeterminado.

No Despacho Saneador havia a mensagem para que fosse verificada a confirmação da carga horária de forma que em verificação já detalhada em outros indicadores é de 4140 horas coincidindo com o declarado no sistema e-mec.

Além das verificações foram feitas:

Avaliação do Projeto Pedagógico (Sistema de Avaliação do Projeto do Curso) o que foi considerado pelos avaliadores, previamente e no decorrer da avaliação

Consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional registrado no formulário eletrônico previamente e no decorrer da avaliação.

Consulta às informações específicas do curso, além dos componentes curriculares e informações sobre docentes, disponíveis no formulário eletrônico.

Além das consultas, no período compreendido entre a designação e a realização da visita ao curso, os membros desta comissão mantiveram contatos entre si para proposição da agenda de visitas, identificação e esclarecimento de dúvidas.

Foram realizados contatos com a coordenação do curso para definir a agenda e as disponibilidades para sua execução.

Realizadas estas ações preliminares, esta comissão considerou que as condições estavam adequadas à realização da avaliação "in loco" conforme a designação.

Foram analisados os documentos protocolados pela IES que disponibilizou uma sala equipada com computadores e infraestrutura necessária para que a realização da avaliação "in loco" transcorresse dentro de um padrão adequado e

Síntese da ação preliminar à avaliação:

confortável. Todos os documentos necessários para análise, como: PDI, PPC, Regimentos, Estatuto, Contratos, Regulamentos de Comissões e de Programas, atas de reunião, documentos dos professores, relatórios diversos, foram disponibilizados nesta sala, o que permitiu a análise e o confronto com as informações postadas no Sistema e-MEC. O Curso de Arquitetura e Urbanismo da apresenta seu PPC coerente com os documentos oficiais.

A agenda foi integralmente cumprida, tendo sido realizadas as seguintes reuniões e procedimentos:

- a) Reunião inicial com dirigentes da instituição para apresentações e informações iniciais,
- b) Instalação dos trabalhos;
- c) Reunião com o Coordenador do Curso.
- d) Visita às instalações do curso e à biblioteca;
- e) Reunião com os membros da CPA, com a presença de todos os membros internos excetuando-se apenas o representante da comunidade que justificou por escrito sua ausência devido convocação em órgão público.
- f) Reunião com o NDE com a presença de todos os membros.
- g) Reunião com os docentes do curso, com a presença de 22 docentes (80%) dos professores, com exceção do Coordenador devido à sua posição;
- h) Reunião com 14 alunos de diversos períodos do curso
- i) Realização do relatório de avaliação pelo Sistema e-MEC.

Finalizaram-se os trabalhos "in loco" com a reunião de encerramento, com os dirigentes da IES.

Não havendo resultado disponível do ENADE não havia o que se tratar a respeito.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	CLT	7 Mês(es)
ADRIANA CARLA DE AZEVEDO BORBA	Doutorado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
ALBA CESANNA COUTINHO ROCHA	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
DIVA SUELI SILVA TAVARES	Doutorado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
EMANUELLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	CLT	12 Mês(es)
EMMANUELLE SEFORA CABRAL SILVA	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
ERIEM ALLYNE MEDEIROS AZEVEDO	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
FELIPE FERREIRA MONTEIRO	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
FLAVIA COSTA DE ASSIS	Especialização	Horista	CLT	35 Mês(es)
FRANCISCO DA ROCHA BEZERRA JUNIOR	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
GISLANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	CLT	30 Mês(es)
GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA PETROVICH	Mestrado	Horista	CLT	28 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
HUGO MOZER BARROS EUSTAQUIO	Doutorado	Integral	CLT	36 Mês(es)
IEDA ISABELLA DE LIRA SOUZA	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)
JULIANA VIEGAS DE LIMA VALVERDE	Mestrado	Horista	CLT	37 Mês(es)
Juliano Silva de Vasconcelos Leite	Mestrado	Horista	CLT	140 Mês(es)
MARIA JULIANA FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	Especialização	Horista	CLT	38 Mês(es)
MICHELLI SILVA DE OLIVEIRA	Doutorado	Horista	CLT	2 Mês(es)
RENATO DE MEDEIROS	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
SARAH DE ANDRADE E ANDRADE	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
SILVIA BEATRIZ FONSECA DE MELO	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
TAMARIS DA COSTA BRASILEIRO	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
THIAGO DE SOUZA LOUZADA	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
ZODINO LAURISA MONTEIRO SAMPAIO	Mestrado	Horista	CLT	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

1.1.

4

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: O Curso está inserido num contexto educacional local que contém mais outros cinco cursos presenciais, conforme dados constantes no sistema do emec. Trata-se de região da capital do Estado do Rio Grande do Norte, que possui atualmente uma grande dinâmica econômica que se reflete tanto no contexto da indústria de construção quanto no do Planejamento Urbano e das questões ambientais e paisagísticas que se colocam. O PPC coloca claramente estas questões e propõe um perfil de formação bastante coerentes e adequado com esta realidade em que se insere, nos seus vários aspectos citados. Avaliamos que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: Verificamos que todas as políticas institucionais constantes do PDI são trazidas plenamente ao âmbito do curso, com especial ênfase nas políticas de ensino, extensão, de apoio ao discente e de formação docente que vigoram na IES. A IES não contempla no seu PDI políticas de incentivo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

à pesquisa, dando ênfase a políticas de extensão e de iniciação científica, as quais são verificadas muito bem no âmbito do curso. No âmbito do curso as atividades de extensão têm grande ênfase. Avaliamos que as políticas institucionais de ensino, de extensão constantes no PDI estão implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso.

1.3. Objetivos do curso

5

Justificativa para conceito 5: Segundo o novo PPC, o Objetivo Geral do curso é: "O Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFACEX objetiva preparar profissionais com competências e habilidades necessárias para exercer suas atividades no mercado de trabalho através de uma sólida formação técnica e de gestão. O curso possui ênfase na prática projetual, com domínio tecnológico e com visão crítica, tanto da produção arquitetônica como da sociedade brasileira, preparando o profissional para o exercício pleno da cidadania." Ainda segundo o novo PPC: "O Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFACEX tem como objetivos específicos, a busca pela formação de arquitetos e urbanistas cujos conhecimentos estejam amparados pelas orientações da Resolução CNE/CES nº 2, de 17/06/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, e aptos a atuar nas atividades profissionais I, previstas na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo. Objetiva, também, impulsionar a pesquisa acadêmica, oferecer serviços à comunidade, com uma visão ética, respeitando o equilíbrio ecológico, enfocando a questão da sustentabilidade, valorizando a arquitetura como instrumento de atuação e de transformação social e cultural." Esta proposição de objetivos guarda grande coerência com o contexto educacional delineado no novo PPC e está ancorada numa estrutura curricular bastante coerente com a legislação profissional e diretrizes curriculares da área, sendo que as competências e habilidades propostas para o perfil do egresso estão plenamente descritas no PPC segundo estes documentos legais citados, numa conceituação sólida e coerente que se reflete tanto na estrutura curricular, quanto nos conteúdos e atividades pedagógicas. Avaliamos que os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

Justificativa para conceito 5: O Perfil Profissional proposto no novo PPC contempla todas as habilidades e competências expressas nas diretrizes e legislação profissional, e encontra amparo plenamente na estrutura e conteúdos curriculares, que não são dispersivos e concentram foco na formação adequada do profissional, tanto na definição das disciplinas e conteúdos, quanto na atribuição de cargas horárias objetivamente destinadas à formação deste perfil. Praticamente todos os conteúdos curriculares concentram-se na formação profissional e com metodologia de grande ênfase na prática e na experimentação, constituindo-se em destaque neste aspecto. Avaliamos que o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular é praticamente focada na formação profissional, ressaltadas as poucas disciplinas de interesse institucional. A interdisciplinaridade está prevista na estrutura curricular através da incorporação de disciplinas optativas e de atividades complementares diversificadas e em carga horária suficiente. A distribuição das cargas horárias atribuídas aos diferentes conteúdos são bastante adequadas. Na relação entre cargas horárias teóricas e práticas, no entanto, observa-se para as disciplinas de prática projetual, conforme documentação apresentada pela coordenadora do curso, a presença de uma significativa carga de aulas teóricas nas disciplinas de atelier (conteúdos de Projeto, Paisagismo, Planejamento Urbano e Regional, Urbanismo e Técnicas Retrospectivas) que a nosso ver fragilizam os conteúdos essencialmente práticos relacionados ao aprendizado destes tipos de conteúdos. Há ainda que ressaltar a pouca atividade prática verificada nas disciplinas de Tecnologia de Construção e de Estruturas,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

ministradas de forma extremamente teórica. Há também, a nosso ver e salvo melhor juízo, certa extemporaneidade em conteúdos que poderiam ser dados de forma mais eficiente no início do curso, como conforto Ambiental, que só ocorre a partir do 7o. período, enquanto que Planejamento Urbanos e seus complementos ocorrem muito ao início, quando não haveria ainda maturidade suficiente do aluno para suas completa compreensão. Feitas estas ressalvas, avaliamos que a estrutura curricular implantada contempla muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares estão bem delineados e distribuídos nas disciplinas da estrutura curricular em termos de cargas horárias, cobrindo de forma atualizada as questões relacionadas com os diferentes campos das atribuições profissionais. A bibliografia é atualizada e adequada aos conteúdos curriculares e todos os aspectos relacionados às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais estão presentes nas ementas de forma clara e adequada. Avaliamos que os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira excelente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: As práticas pedagógicas são coerentes com as diferentes exigências de conteúdos teóricos, práticos e de ensino de atelier (prática projetual) e visitas a obras. No entanto observou-se dificuldades na realização e participação em viagens de estudos necessárias à apreensão de determinados conteúdos, conforme relatos da coordenação confirmados pelos estudantes. Avaliamos que as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não 4 preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4: O Estágio Supervisionado ocorre em duas etapas de 150 horas, alocados no 9o e 10o semestre do curso. Está devidamente regulamentado e possui supervisão e acompanhamento dos estagiários por orientadores que inclusive visitam os locais de estágio. Os acompanhamentos são devidamente registrados e a avaliação é criteriosa e consistente. A IES realizou vários convênios, mas não está conseguindo garantir que todos os estagiários realizem seus estágios fora da IES. Por este motivo tem criado algumas oportunidades de estágio dentro da própria IES para garantir que todos estagiem. Observamos entretanto que, se considera-se a plena ocupação do curso, esta prática não deve prevalecer e será necessário maior ênfase na celebração de convênios com outras instituições, associações e empresas para garantir o estágio adequadamente a todos os estudantes, conforme se depreendeu das reuniões com a coordenação e NDE. Avaliamos que o estágio curricular supervisionado implantado está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para dos demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:As Atividades Complementares estão devidamente contemplam um universo diversificado de possibilidades para a integralização de 240 horas exigidas. Os critérios de avaliação são consistentes e a integralização é devidamente acompanhada e registrada. Observou-se, entretanto, que a participação do estudante nos procedimentos de avaliação da CPA, embora não seja obrigatório, contempla as atividades complementares com 8 h em cada avaliação, excessiva em nossa percepção pois possibilita integralizar cerca de 80 h das 240 exigidas através simplesmente da participação nas avaliações internas, o que, a nosso ver, causa um certo desvio de finalidade destas atividades e do espírito de espontaneidade na participação nas avaliações. Avaliamos que as atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é realizado em duas etapas de 60 h colocadas no 9o. e 10o. semestres, Trata-se de trabalho individual, centrado nas atribuições profissionais e acompanhado por um professor orientador conforme preconizado nas diretrizes. A regulamentação é clara e o acompanhamento devidamente registrado. O trabalho final é defendido diante de uma banca composta pelo professor orientador, por outro professor do curso e por um terceiro membro externo à IES. Avaliamos que o trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente envolve acompanhamento psicopedagógico, atendimento extra-classe, atividades de nivelamento não só com relação aos conteúdos iniciais necessários ao curso como também de fortalecimento de conteúdos curriculares específicos onde alunos encontrem dificuldades. Há apoio à elaboração de planos de estudo assim como apoio a portadores de necessidades especiais. Há oferta de monitorias voluntárias, bolsas de iniciação científica e também de bolsas financeiras na forma de descontos variados nas mensalidades. Os alunos possuem liberdade de organização em centros acadêmicos e a IES procura oferecer apoio a iniciativas relacionadas com viagens e participação em eventos que no entanto não se realizam frequentemente pela própria dificuldade de engajamento, como admitiram os próprios estudante em reunião com a comissão. Avaliamos que o apoio ao discente implantado contempla de maneira excelente os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5:A avaliação do curso é feita tanto no âmbito da CPA quanto no do acompanhamento do NDE e Conselho de Curso (denominação do Colegiado de Curso). No âmbito da CPA, além do contexto das avaliações da IES, há também a extratificação por cursos que são levadas à coordenação, a docentes e discentes para encaminhamento das demandas. Há também procedimentos de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

avaliação dos ingressantes e dos concluintes de forma a alimentar as demandas de avaliação do curso. Os processos de avaliação contam ainda com uma Ouvidoria permanente que acompanha demandas mais imediatas no âmbito do curso e da IES. A CPA é representativa de todos os segmentos, com representantes eleitos entre os pares e com mandatos definidos e atua de forma consistente para a melhoria dos cursos e da IES como um todo. Avaliamos que as ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso estão implantadas de maneira excelente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de NSA 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:A IES disponibiliza 8 laboratórios de informática, sendo que um deles é de livre acesso e amplo horário de funcionamento, além de existirem equipamentos em quantidade em pelo menos duas salas de pesquisa na biblioteca que são disponibilizados aos alunos, além de outros terminais destinados à pesquisa de acervo. Toda a IES disponibiliza acesso a rede sem fio, com ressalva de alguns espaços didáticos por questões de estratégia pedagógica. Os alunos possuem acesso a ambiente virtual seja no âmbito de sua própria gestão acadêmica, seja no âmbito da integração disciplinar com professores e outros estudantes, seja no acesso a funcionalidades específicas da biblioteca, tanto local como domesticamente. Houve poucos relatos de dificuldade de acesso a softwares específicos, mas que são sanada pelas equipes de suporte aos laboratórios. Avaliamos que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo e não contempla material didático institucional no PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de avaliação no processo de ensino-aprendizagem são coerentes com as diferentes práticas pedagógicas, em atividades teóricas, práticas e de laboratório, correspondendo às usualmente empregadas nos cursos de arquitetura e urbanismo. Da reunião com coordenação, docentes, discentes e NDE relatou-se a dificuldade de realização da atividades de recuperação final em disciplinas de atelier, por estar este tipo de atividade regulamentado institucionalmente como realização de avaliações teóricas, incoerentes com o próprio desenvolvimento metodológico e avaliativo de atividades projetuais. No entanto constatou-se que houve uma reorientação desse tipo de avaliação, que passará a vigorar ainda neste semestre nas atividades de recuperação com esta natureza, sem ter sido possível ainda verificar seus resultados, embora conceitualmente adequadas. Avaliamos que os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.530
1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5: Consideramos a qualidade das instalações e suas adequações, assim como o corpo docente e a política de contratação e alocação de docentes da IES, além da disponibilidade de equipamentos e bibliografia e avaliamos que o número de vagas 100 vagas anuais (50 matutinas e 50 noturnas) atualmente implantadas corresponde de maneira excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.	
1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.	
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.	
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.	
1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.	
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.	
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.	4.270
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.	5
Justificativa para conceito 5: O Núcleo Docente Estruturante demonstrou um trabalho entrosado com reuniões periódicas e extraordinárias quando necessário. Foi possível observar a participação excelente do NDE na construção do PPC e outras decisões sobre o andamento do curso. O NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo é composto pelos seguintes docentes: Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza – Mestre – Tempo Integral (Coordenadora) Adalberto Aguiar de Albuquerque – Mestre – Tempo Integral Adriana Carla de Azevedo Borba – Doutora – Tempo Parcial Gislana Pereira de Oliveira – Doutora – Tempo Integral Sarah de Andrade e Andrade – Mestre – Tempo Parcial	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.530
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5: A atuação da Coordenadora do Curso é excelente em termos de gestão do curso, de relação com os docentes e é reconhecida pelos discentes como excelente coordenadora pela resolução eficaz dos problemas que lhe são apresentados. Nas reuniões com a Direção, Pró-Reitoria, Reitoria e Chanceler notou-se a facilidade de acesso da Coordenadora aos níveis superiores da Instituição	
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)	5
Justificativa para conceito 5: A Coordenadora possui 2 anos de experiência acadêmica e 15 anos de experiência profissional não acadêmica.	
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	5
Justificativa para conceito 5: A Coordenadora do curso atua em regime integral de 40 horas semanais das quais 34 horas são dedicadas à Coordenação perfazendo um índice de 2,9 horas/vaga.	
2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso em Avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.	
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: 93% dos docentes possuem titulação em programas em nível de stricto-sensu, sendo 9 Doutores, 17 Mestres e 2 Especialistas. Como houve substituição de docentes o quadro atual de docentes ficou assim constituído: 1 ADALBERTO AGUIAR ALBUQUERQUE - Mestre - TI 2 ADRIANA CARLA DE AZEVEDO BORBA - Doutora - TP 3 ALBA CESANNA COUTINHO ROCHA - Mestra - H 4 CARLOS ALBERTO BEZERRA GALDINO - Mestre - H 5 DIVA SUELI SILVA TAVARES - Doutora - TP 6 EMANUELLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOUZA - Mestra - TI 7 EMMANUELLE SÉFORA CABRAL SILVA - Mestra - TP 8 ERIEM ALLYNE MEDEIROS AZEVEDO - Mestra - H 9 FELIPE FERREIRA MONTEIRO - Mestre - H 10 FLÁVIA COSTA DE ASSIS - Especialista - H 11 FRANCISCO DA ROCHA BEZERRA JÚNIOR - Mestre - H 12 GISLANA PEREIRA DE OLIVEIRA - Doutora - TI 13 GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA PETROVICH - Mestre - H 14 HUGO MOZER BARROS EUSTÁQUIO - Doutor - TI 15 IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA - Doutora - TI 16 JULIANA VIÉGAS DE LIMA VALVERDE - Mestre - H 17 JULIANO SILVA DE VASCONCELOS LEITE - Mestre - H 18 LEONARDO MARTINS CAETANO - Doutor - H 19 LORRAINE OLIVEIRA TABOSA DO EGITO - Mestra - H 20 MARCELA DE MELO GERMANO DA SILVA JANKOVIC - Mestra - H 21 MARIA JULIANA FREIRE DE OLIVEIRA LEITE - Especialista - H 22 MICHELLI SILVA DE OLIVEIRA - Doutora - H 23 RENATO DE MEDEIROS - Doutor - H 24 SARAH DE ANDRADE E ANDRADE - Mestra - TP 25 SILVIA BEATRIZ FONSECA DE MELO - Mestre - H 26 TAMARIS DA COSTA BRASILEIRO - Mestra - H 27 THIAGO DE SOUZA LOUZADA - Mestre - H 28 ZODÍNIO LAURISA MONTEIRO SAMPAIO - Doutor - H	
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4: O Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo conta com 9 (nove) Doutores perfazendo um percentual de 32% considerando-se que o quadro total é de 28 docentes.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 2

Justificativa para conceito 2: Verificando-se entre os 28 docentes observou-se que há 5 docentes em tempo integral e 4 docentes em tempo parcial, portanto, há uma relação de 32% dos docentes em regime parcial e integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: 19 entre os 28 docentes tem experiência profissional igual ou superior a dois anos perfazendo um percentual de 68%. O tempo médio de experiência profissional do corpo docente é de 7,3 anos no mercado.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em Avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: Ao verificar-se a experiência acadêmica do corpo docente encontrou-se que 21 dos 28 docentes têm 3 anos ou mais de experiência perfazendo um percentual de 75%, sendo que o tempo médio de experiência entre os docentes é de seis anos no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em Avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado de Curso, nesta IES denominado Conselho de Curso é composto pelo coordenador do Curso, seu presidente nato, por professores do curso, um por área, em exercício de docência, indicados por seus pares (entre 3 a 5 docentes), por um representante discente, indicado pelos

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

representantes de turmas. Há um Mandato de dois anos para o Conselho de Curso e as reuniões por conveniência normalmente são realizadas nos mesmos dias das reuniões do NDE. O CONSECO atual foi composto conforme a Portaria nº 26/2017 - Reitoria/UNIFACEX pelos seguintes membros: Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza (Presidente); Adalberto Aguiar Albuquerque (membro); Gislana Pereira de Oliveira (membro); Sarah Andrade de Andrade (membro); Adriana Carla de Azevedo Borba (membro); Francisco Wilson de Carvalho Filho (membro discente). Por estar implantado e regulamentado de forma excelente vem contribuindo para o bom andamento do curso conforme relatam os docentes e discentes

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: 21 ds 28 docentes apresentaram entre 4 a 6 produções científicas consideradas relevantes nos últimos três anos considerando o que pode ser apurado na verificação documental apresentada

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em Avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em Avaliação é de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em modalidade presencial.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes 4.730

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:A IES disponibiliza para os professores em tempo integral uma sala coletiva com 20 postos de trabalho com computadores, armários, iluminação suficiente e ar condicionado, sem outros equipamentos ou mobiliário. A sala é atendida por um funcionário de suporte que também atende à sala de professores. Avaliamos que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:A coordenação dispõe de um espaço compartilhado com outro coordenador, sendo atendida por secretaria própria aos coordenadores em ante-sala ampla, com equipamentos adequados e mobiliário suficiente e confortável, havendo uma sala específica para atendimento individual a discentes e docentes, além de uma sala para reuniões do NDE, as condições de iluminação natural e artificial, ventilação e acústica são adequadas, dispondo também de ar condicionado. Avaliamos que o espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito 5:As salas de professores disponíveis dispõem de equipamentos de informática compatível com o volume de usuários. com boas, dimensões e excelente padrão de limpeza, iluminação, acústica, ventilação (ar condicionado) e acessibilidade além de se encontrar em ótimo estado de conservação. O espaço dispõe inclusive de cadeira de massagem relaxante para uso dos docentes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula destinadas ao curso de Arquitetura e Urbanismo são amplas, considerando-se o número de alunos matriculados nas turmas correspondentes. Todas se encontram bem conservadas e permanentemente limpas. O mobiliário existente, em cada uma delas, é adequado e suficiente para as atividades nelas desenvolvidas, além de não oferecerem interferências significativas resultantes de ruídos externos ou poeira. Quanto aos recursos didáticos, as salas dispõem de quadro branco para pincel e um pequeno mural para fixação de comunicados e de trabalhos. Todas as salas estão equipadas com Projetores (datashow), telas e outros recursos são fornecidos pela SAD – Serviço de Apoio Docente. As salas possuem carteiras individuais projetadas de forma a proporcionar conforto ao aluno, considerando canhotos e alunos com porte físico especial.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Atualmente o UNIFACEX dispõe de 08 (oito) laboratórios de informática que atendem aos cursos oferecidos pela Instituição de forma excelente. Vários equipamentos são destinados a uso comum nas disciplinas do curso sendo que um deles é usado como laboratório livre para os alunos desenvolverem trabalhos diversos. Há também terminais na Biblioteca que podem ser utilizados para

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

consultas e pesquisas em geral. Um dos laboratórios tem disponibilidade de Plotter para impressão de desenhos em tamanhos grandes assim como banners. Entre os oito laboratórios pelo menos 3 deles dispõem de softwares licenciados para Arquitetura (CAD, Revit, Sketchup, Layer, Photoshop, CorelDraw).

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5:A bibliografia básica foi verificada em presença da coordenadora do curso e de acordo com a distribuição dos títulos / exemplares de cada disciplina apresentada pela IES, conforme previamente solicitado. Levou-se em consideração as disciplinas em comum com o curso de Engenharia Civil, além de disciplinas oferecidas institucionalmente, assim como a multiplicidade de citações de alguns títulos. Constatou-se que a bibliografia básica está disponível na proporção de um exemplar para cada 4,8 vagas aproximadamente

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A bibliografia complementar também foi verificada em presença da coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo e de acordo com a distribuição dos títulos / exemplares de cada disciplina apresentada pela IES, conforme previamente solicitado. Levou-se também aqui em consideração a existência de disciplinas em comum com o curso de Engenharia Civil, além de disciplinas oferecidas a todos os cursos. Constatou-se que todas as unidades curriculares apresentam 5 títulos referenciados na bibliografia complementar, todas com pelo menos dois exemplares para cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:A IES disponibiliza na biblioteca 16 periódicos relevantes e de interesse nas áreas de conhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, além da base de periódicos da capes e outras, assim como de sites de interesse da área de arquitetura e urbanismo, em número superior a 20, conforme constatado na verificação bibliográfica.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: A IES apresentou os seguintes laboratórios, que foram verificados: a) 3 Salas de Pranchetas b) Maquetes e Modelos: espaço mesas de granito, ferramentas e maquinário de pequeno porte, além de pranchetas. c) Conforto Ambiental: sala com cadeiras e quadro, túnel de vento, mesa d'água, solarscópio (heliodom), instrumentos de multi-medição acústica, térmica e lumínica, termômetro de globo, câmera sensor de radiação térmica. d) Hidráulica, Elétrica e Estruturas: equipamentos para estudo de condições hidráulicas, de instalações elétricas e de ensaios estruturais, com vários equipamentos atendendo aos três tipos de atividades que lhe dão denominação. e) Materiais de Construção: equipamentos de preparação e realização de ensaios em argamassa, concreto e aço / madeira; betoneira, estufa, ensaios de rompimento e dureza. Mostruário de materiais diversos. f) Equipamentos de topografia, em número de 8. Os alunos confirmaram a utilização de todos os laboratórios de forma consistente. A comissão constatou que estes laboratórios atendem plenamente às exigências das práticas pedagógicas completas do curso na proporção das 100 vagas autorizadas. Avaliamos que os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os laboratórios verificados são de excelente qualidade, com equipamentos modernos e bastante diversificados, inclusive com interatividade digital. Todos possuem normas definidas, suporte de pessoal técnico especializado, condições adequadas de segurança, manuais de roteiros de ensaio e disponibilidade de insumos. Avaliamos que os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os laboratórios verificados são de excelente qualidade, com equipamentos modernos e bastante diversificados, manutenção excelente, inclusive com interatividade digital. Todos possuem normas definidas, suporte de pessoal técnico especializado, condições adequadas de segurança, manuais de roteiros de ensaio e disponibilidade de insumos. Avaliamos que os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:Segundo o novo PPC o curso atende plenamente às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais, tanto no aspecto dos conteúdos exigidos quanto no da formação adequada das competências e habilidades necessárias ao perfil profissional. A IES atende este requisito.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: através das disciplinas de Estudos Sociais e Econômicos e de História da Arquitetura e do Urbanismo III, e em outras atividades de forma transversal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Introdução ao Planejamento Urbano e de Planejamento Urbano e Regional II, e em outras atividades de forma transversal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O encaminhamento de pessoas nas condições mencionadas ocorre por meio de interações entre o Setor Psicopedagógico, onde há pessoal devidamente qualificado para este tipo de acompanhamento, assim como e a coordenação de curso, conforme informado e constatado pela comissão junto à responsável pelo Setor Psicopedagógico. A IES atende este requisito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente verificado consta de 28 professores, conforme analisado na Dimensão 2, sendo 9 Doutores, 17 Mestres e 2 Especialistas. A IES atende a este requisito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE do curso de arquitetura e urbanismo da UNIFACEX é composto pelos seguintes professores, com suas respectivas titulação e regime de contratação: Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza – Mestre – Tempo Integral (Coordenadora) Adalberto Aguiar de Albuquerque – Mestre – Tempo Integral Adriana Carla de Azevedo Borba – Doutora – Tempo Parcial Gislane Pereira de Oliveira – Doutora – Tempo Integral Sarah de Andrade e Andrade – Mestre – Tempo Parcial A IES atende a este requisito.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso é oferecido através de 3 unidades didáticas diárias de 1 hora e 30 minutos cada uma, ao longo de 20 semanas por semestre acadêmico durante 10 semestres, tanto no período matutino quanto no noturno, incluindo-se nessa grade Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Além destas horas também existem 300 horas destinadas à realização dos Estágios Supervisionados I e II assim como 240 horas destinadas à integralização das Atividades Complementares exigidas. Desta forma a carga horária total do curso é efetivamente de 4.140 horas, assim distribuídas: a) Disciplinas Obrigatórias e Optativas: 3.480 horas. b) Trabalho de Conclusão de Curso I (60 h) e II (60 h): 120 horas. c) Estágio supervisionado I (150 h) e II (150 h): 300 horas. d) Atividades Complementares: 240 h Esta carga horária é superior ao mínimo de 3.600 h exigidas para os cursos da área, atendendo a este requisito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo de integralização curricular é de 5 anos (10 semestres) e o máximo de 10 anos (20 semestres) atendendo às exigências normativas para este curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.530

Justificativa para conceito Sim:A IES possui elevadores para cadeirantes em todos os blocos garantindo acesso a todos os ambientes, possui sinalização de piso e identificação das salas com plaquetas em Braille. Em todos os blocos e andares existem banheiros adaptados a cadeirantes. Há rampas nas interconexões entre os diferentes blocos, assim como suporte psicopedagógico a que assim o necessita. Consideramos que a IES atende a este requisito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A comissão constatou que a disciplina é ofertada como optativa aos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A comissão constatou como verdadeira a informação da IES: Todas as informações exigíveis e todas as providências da Portaria 40/2007 são respeitadas, todos os atos do curso são públicos e de amplo conhecimento, desde o Edital de Matrícula, até o projeto pedagógico, todas as informações estão dispostas em nosso Site Institucional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A comissão constatou que de fato o curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo está cumprindo às exigências no universo das Políticas de Educação Ambiental através das disciplinas de Planejamento da Paisagem I e de Planejamento da Paisagem II, bem como no contexto de várias outras disciplinas de forma transversal já que estes conteúdos são inerentes à formação do profissional arquiteto urbanista conforme exigências das diretrizes curriculares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado presencial em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão formada pelo Professor Doutor JOAQUIM FERNANDES FILHO , coordenador e pelo Professor Doutor ANDERSON CLARO, ao realizar as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 4,53

Dimensão 2: 4,27

Dimensão 3: 4,73

Em razão do acima exposto e pela metodologia implementada pelo Sistema e-MEC, o CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, em processo de RECONHECIMENTO, oferecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX, apresentou um perfil de qualidade EXCELENTE com CONCEITO FINAL: 5

Por estarem de pleno acordo, os membros da comissão confirmam o presente relato.

CONCEITO FINAL

5